

ENSINO DE PORTUGUÊS COMO LÍNGUA DE ACOLHIMENTO A PESSOAS REFUGIADAS EM MOÇAMBIQUE: UMA REVISÃO DA LITERATURA

Alberto José Majaha Muchanga Júnior ¹

RESUMO

Moçambique é um país localizado na África Austral, falante da língua portuguesa, em virtude da colonização dos portugueses. Este país faz fronteira com seis outros países, nomeadamente, África do Sul, Suazilândia/Essuatíni, Malawi, Tanzânia, Zâmbia e Zimbabwe, todos antigas colônias dos ingleses e, conseqüentemente, falantes da língua inglesa. Desde 1975, após a proclamação da sua independência, Moçambique tem sido palco de recepção de milhares de refugiados, provenientes de várias partes do continente e do mundo. Este grupo populacional, por conta da sua condição desfavorável, está geralmente sujeito a uma pluralidade de situações de vulnerabilidade. A título de exemplo, é comum que os refugiados apresentem limitações linguísticas, o que de certo modo afeta a sua integração social e cultural nos países de acolhimento. Para o caso de Moçambique, os refugiados pouco ou nada sabem sobre a língua portuguesa e isso representa uma barreira no acesso aos serviços essenciais para a sua permanência e sobrevivência. Neste âmbito, este estudo teve como objetivo central elencar as boas práticas do ensino do Português como Língua de Acolhimento (PLAc) para as pessoas refugiadas em Moçambique, tomando em consideração as necessidades específicas e cotidianas deste segmento populacional e o contexto sócio-histórico-cultural moçambicano. Para o efeito, foi realizada uma revisão da literatura, com o intuito de avaliar as mais pertinentes publicações que versam sobre o objeto do presente estudo, por meio de uma análise minuciosa e síntese da informação coletada. Os resultados demonstram que o PLAc é uma modalidade de ensino muito rica no desenvolvimento linguístico dos imigrantes e, sobretudo, das pessoas refugiadas, pois permite a partilha de saberes relativos à interculturalidade, possibilitando que este grupo aprenda novos hábitos, valores e costumes do país de acolhimento, sem a necessidade de se abdicar dos valores culturais dos seus países de origem.

Palavras-chave: Direitos Humanos, PLAc, Refúgio.

INTRODUÇÃO

Contexto histórico, político e social de Moçambique

Moçambique é um país localizado na África Austral, falante da língua portuguesa, em virtude da colonização dos portugueses (Assane & Agibo, 2023). Este país faz fronteira com seis outros países, nomeadamente, África do Sul, Suazilândia/Essuatíni, Malawi, Tanzânia, Zâmbia e Zimbabwe, todos antigas colônias dos ingleses e, conseqüentemente, falantes da

¹ Doutorando em Educação Especial pelo Programa de Pós-graduação em Educação Especial da Universidade Federal de São Carlos (PPGEs/UFSCar), albertojunior@estudante.ufscar.br



língua inglesa (Cambaza, 2023; Muchanga Júnior, 2025).

Figura 1: Mapa de Moçambique e fronteiras com países vizinhos



Fonte: [Big Karta \(s.d.\)](#)

Em 25 de Junho de 1975, o país alcança a sua independência nacional da colonização portuguesa, porém, enfrenta outro conflito interno comumente conhecido como “guerra civil” que perdurou cerca de 16 anos (Macaringue, 2017).

Com a introdução da nova Constituição da República, em 1990, e a subsequente assinatura dos Acordos da Paz, em 1992, Moçambique adotou perspectivas voltadas para as dimensões multipartidárias e democráticas, construindo assim uma nova era social, política e económica no país (Assane & Agibo, 2023; Patrício & Peixoto, 2018; Macaringue, 2017).

À luz deste novo cenário sociopolítico, Moçambique passa a ser palco de recepção de milhares de refugiados, provenientes de várias partes do continente e do mundo. Esta ilação é corroborada por Patrício e Peixoto (2018, p. 12), ao referirem que, em Moçambique,

após os anos 1990, com o fim da guerra civil, o rápido crescimento da economia, a descoberta de recursos minerais e energéticos, aliados a uma relativa estabilidade política, verificou-se uma entrada massiva de imigrantes, incluindo refugiados, provenientes de todos os continentes, com maior ênfase nos países da África subsaariana. Entre os anos 2000 e 2010, as estatísticas dos estrangeiros no país subiram de 366 para 450 mil, respectivamente.

A imigração e as suas dimensões em Moçambique

A imigração é basicamente um processo de mobilidade de pessoas de um país para o outro, de forma voluntária ou involuntária (Costa e Reusch, 2016). Em alusão mais descritiva



aos processos migratórios, Milesi e Marinucci (2017, p. 27), referem que

o mundo globalizado, apesar dos muros erguidos contra a livre circulação de pessoas, caracteriza-se pela intensa mobilidade humana, uma mobilidade cada vez mais ampla, de um ponto de vista numérico e geográfico, diversificada – no que diz respeito a seus sujeitos – e complexa em relação a suas causas e efeitos.

Nesta ordem de ideias, é importante fazer uma distinção entre os imigrantes comuns e os refugiados. Os imigrantes comuns são as pessoas de nacionalidade estrangeira que se deslocam para outros países em busca de melhores condições de vida, educação, tratamento clínico, intercâmbio estudantil e profissional, entre outros, enquanto que os refugiados são pessoas que deixaram os seus países de origem, involuntariamente, por motivos de guerras, violação de direitos humanos ou perseguição política (Roquejani *et al.*, 2024).

De acordo com Pota (2022), existiam em Moçambique, no ano de 2022, cerca de 29,8 mil pessoas refugiadas, das quais 25 mil eram requerentes de asilo, provenientes de vários países africanos e de outras partes do mundo. Por outro lado, segundo os dados do Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados (ACNUR), divulgados em 31 de Janeiro de 2025, Moçambique acolhe mais de 24.000 refugiados e requerentes de asilo e mais de 700.000 deslocados internos, conforme os dados obtidos até final de dezembro de 2024 (ambos em resultado de conflitos em curso nas províncias do norte e dos desastres naturais como ciclones e inundações nas províncias do centro). Neste sentido, o ACNUR presta apoio abrangente e orientado para soluções, incluindo actividades de subsistência e de auto-suficiência, às pessoas em causa, defendendo simultaneamente a inclusão dos refugiados e apátridas no sistema nacional (ACNUR, 2025).

Por conta da sua condição desfavorável, os refugiados estão geralmente sujeitos a uma pluralidade de situações de vulnerabilidade nos países de acolhimento. A título de exemplo, segundo Chauso (2022), as limitações linguísticas apresentadas pelos refugiados, de certo modo afetam a sua integração social e cultural em Moçambique. Mais importante, o desconhecimento da língua do país de acolhimento representa uma profunda barreira no acesso aos serviços essenciais como a saúde, justiça, educação, assistência social, entre outros, para a permanência e sobrevivência dos refugiados (Rocha e Ribeiro, 2024; Cavinato, Gallina e Frezza, 2021; Lopez, 2018).

Neste sentido, olhando-se para a pluralidade de desafios que os refugiados enfrentam nos países de acolhimento, particularmente no território moçambicano, este estudo tem como



objetivo central elencar as boas práticas do ensino do Português como Língua de Acolhimento (PLAc) para as pessoas refugiadas em Moçambique, tomando em consideração as necessidades específicas e cotidianas deste segmento populacional e o contexto sócio-histórico-cultural moçambicano.

MÉTODO

Como método de investigação, o presente estudo adotou a revisão da literatura que, segundo Koller, Couto e Hohendorff (2014, p. 40) “caracteriza-se por avaliações críticas de materiais que já foram publicados, considerando o progresso das pesquisas na temática abordada”. De modo geral, a revisão da literatura configura-se como um processo sistemático de identificação, seleção e análise de diferentes materiais, incluindo artigos, livros e outros recursos relevantes para a área de estudo, por meio do qual o pesquisador descreve, examina criticamente e sintetiza os principais resultados, contribuindo para a consolidação do conhecimento existente e para a fundamentação teórica da investigação (Ridley, 2012).

Os dados foram coletados em bases de dados digitais, a saber: Biblioteca Digital de Teses e Dissertações (BDTD); *Scientific Electronic Library Online* (SciELO); Periódicos Capes; *ResearchGate* e website do Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados (ACNUR), cuja busca resultou na identificação de 40 documentos.

Deste modo, os critérios de inclusão para o presente estudo incluíram publicações pertinentes, em língua portuguesa, que versam sobre o ensino de Português como Língua de Acolhimento (PLAc) a imigrantes, com destaque para os refugiados. Consequentemente, todas as publicações fora deste âmbito foram desconsideradas. Assim, feita uma seleção criteriosa, com base na leitura dos títulos e dos resumos, foram considerados 33 documentos, dentre os quais 18 artigos, 9 dissertações e 6 teses.

RESULTADOS E DISCUSSÕES

Ensino de Português como Língua de Acolhimento

De acordo com Costa e Taño (2017, p. 6), o Português como Língua de Acolhimento (PLAc) “se refere à aprendizagem de língua não materna em contexto migratório, cujo principal fim é a integração à sociedade de acolhimento”. Em outras palavras, o PLAc é uma modalidade de ensino que tem como objetivo auxiliar os refugiados a utilizarem a língua portuguesa de forma autônoma, para poderem fazer face aos desafios enfrentados no seu cotidiano nos países de acolhimento (Anunciação, 2018).



Existe, no entanto, uma distinção entre o PLAc e as dimensões de Língua Estrangeira (LE), partindo-se do princípio que o primeiro vai muito mais além de um simples processo de ensino e aprendizagem de uma determinada língua estrangeira (Costa e Taño, 2017; Bernardo e Barbosa, 2018). Segundo estes autores, o PLAc pressupõe o domínio da língua do país de acolhimento, perspectivando-se que os refugiados possam fazer uso da língua para ultrapassar as barreiras voltadas para a integração social e inserção profissional, permitindo o gozo de direitos fundamentais.

Principais dificuldades enfrentadas pelos alunos e professores

Balzan *et al.* (2023) referem que, por um lado, a dificuldade enfrentada pelos alunos refugiados é a interação entre estes estudantes e suas famílias com a escola, pois muitas vezes as dificuldades linguísticas dos alunos são também aplicáveis aos pais e isso dificulta a comunicação efetiva entre este grupo social e as instituições de ensino. Por outro lado, os autores referem que o processo de ensino e aprendizagem é muito complexo, pois estes alunos, por não compreenderem a língua, têm dificuldades em realizar as atividades atribuídas pelos professores, comprometendo, assim, o seu desempenho acadêmico.

Segundo Bezerra (2020), as gritantes diferenças culturais, entre outras questões inerentes, são fatores que obstruem o processo de ensino e aprendizagem da língua portuguesa dos estudantes refugiados, dificultando que as suas necessidades sejam efetivamente atendidas. Cavinato, Gallina e Frezza (2021), avançam que os refugiados são, geralmente, pessoas que enfrentam uma multiplicidade de barreiras, sendo a primeira destas, e talvez a mais preocupante, a falta de entendimento ou compreensão da língua do país em que estes se encontram inseridos.

De acordo com Ferreira (2022), a concepção estática da língua, voltada apenas para aspectos de estruturas e vocabulário, pode impulsionar a limitação do potencial dos refugiados, inviabilizando assim a sua efetiva capacidade de comunicação e contribuindo negativamente para o processo de aprendizagem. Dito de outro modo, para este grupo populacional, a língua não deve apenas ser percebida por intermédio de um conjunto de regras e normas a ser seguido e memorizado de forma mecânica, é necessário que se crie condições para que os alunos imigrantes e refugiados tenham a possibilidade de expor sentimentos, ideias e desenvolver habilidades de comunicação de forma autônoma e autêntica.

Perante as várias dificuldades que os alunos refugiados possam enfrentar, os professores de PLAc devem ter uma preparação linguístico-profissional adequada para leccionar a língua



portuguesa com maior autonomia e praticidade para este segmento estudantil, com enfoque na promoção de atividades que auxiliem o desenvolvimento da autoestima dos alunos e valorizem a visibilidade da sua cultura, entrelaçando-a com a cultura do país de acolhimento (Ferreira, 2024, p. 22). Fiorelli (2022), refere que os professores inseridos em contextos de educação de imigrantes e refugiados devem ter um elevado sentido de compreensão, acolhimento e alteridade, visto que muitos alunos podem apresentar dificuldades diversas, voltadas para fatores socioemocionais, pois é provável que muitos deles tenham perdido tudo o que tinham nos seus países de origem, bem como fatores económicos, sociais, culturais e linguísticos que realçam a condição de vulnerabilidade deste grupo social.

Para além das dificuldades de ordem linguística, tecnológica, e sociocultural, os estudantes refugiados também estão susceptíveis a enfrentar outros tipos de desafios e dificuldades relacionados à discriminação, o que influencia diretamente na sua integração escolar e, acima de tudo, no seu desempenho académico (Francisco, 2022). Neste sentido, a autora sugere que o foco não esteja apenas direcionado às questões linguísticas, havendo uma necessidade real de envolver todos os estudantes de forma a preencher a lacuna existente no âmbito da diversidade linguística, social e cultural.

Na perspectiva de Franco (2021), geralmente, os professores de estudantes refugiados enfrentam várias dificuldades relacionadas à falta de formação ou conhecimento linguístico que minimize as diferenças linguísticas, como no caso de estudantes provenientes de países árabes em que, em norma, a escrita é realizada da direita para a esquerda. Ademais, segundo a autora, a falta de material didático com enfoque no público em questão tem sido uma das dificuldades sonantes, pois, muitas vezes, os professores são obrigados a produzir o seu próprio material. Adicionalmente, a falta de políticas linguísticas que institucionalizem o ensino de PLAc enfraquece e compromete a execução plena e eficaz das atividades relativas ao processo de ensino e aprendizagem da língua portuguesa para os estudantes imigrantes e refugiados.

Panorama de proteção de refugiados em Moçambique

Ao refletirmos sobre a importância do domínio da língua do país de acolhimento, Lopez (2016) relembra-nos da distinção que fizemos logo ao início deste trabalho, entre o imigrante comum e o refugiado, onde este último geralmente se encontra em dupla vulnerabilidade, primeiro, pela saída forçada do seu país de origem e, segundo, pelo desconhecimento da língua, cultura e outros aspectos sociais do país em que se encontra inserido. Neste sentido, para o caso de Moçambique, em particular, cuja língua oficial é a portuguesa, existe uma obrigatoriedade,



mesmo que superficial, de as pessoas refugiadas aprenderem a falar o português, considerando que muitos destes são oriundos de países falantes de outras línguas, como o inglês e o francês.

Tabela 1: algumas nacionalidades e respectivas línguas de pessoas refugiadas e requerentes de asilo em Moçambique

Nacionalidade	Língua oficial do país de origem	Número populacional
República Democrática do Congo	Francês	9.347
Burundi	Francês, Inglês e Kirundi	8.578
Ruanda	Francês e Inglês	3.521
Somália	Somali	2.260
Costa do Marfim	Francês	428
Outras nacionalidades	Inglês, Francês, entre outras	168
Total (refugiados e requerentes de asilo)		24.302

Fonte: tabela elaborada e readaptada pelo autor, com base nas informações disponíveis no [website do ACNUR Moçambique \(2025\)](#)

Como se pode notar a partir da tabela acima, os refugiados em Moçambique são provenientes de diversos países, sendo falantes de diferentes línguas. Para permitir a sua integração e participação plena na sociedade moçambicana, é crucial que estes cidadãos aprendam a língua portuguesa, para a sua comunicação cotidiana e o acesso à educação, à saúde e ao emprego.

No panorama internacional, Moçambique adotou instrumentos de proteção às pessoas refugiadas, nomeadamente:

- A Convenção de Genebra, de 28 de Julho de 1951, relativa ao estatuto dos refugiados;
- O Protocolo Adicional à Convenção de Genebra, de 31 de Janeiro de 1967, sobre o estatuto do refugiado e
- A Convenção da Organização da Unidade Africana (OUA), de 10 de Setembro de 1969, relativamente aos aspectos específicos dos refugiados em África.

A nível doméstico, Moçambique promulgou a lei relativa ao Estatuto do Refugiado, em 1991, abrindo as suas portas para apoiar as pessoas refugiadas e requerentes de asilo. O Estatuto do Refugiado, em Moçambique, é regido pela Lei nº. 21/91, de 31 de Dezembro, que consagra os mecanismos processuais adequados que norteiam todo o formalismo a ser obedecido no âmbito dos pedidos de estatuto de refugiado.

Por outro lado, o Decreto nº 12/2018, de 12 de Março, cria o Instituto Nacional de Apoio aos Refugiados (INAR) que, de acordo com a alínea a) do nº 1) do artigo 5º deste decreto, tem competências para “Conceder o apoio e assistência aos refugiados e requerentes de asilo na



República de Moçambique”.

Ademais, Moçambique solidariza-se com os direitos humanos fundamentais dos refugiados e requerentes de asilo político, de acordo com os números 2) e 3) do artigo 20º da lei nº 1/2018, de 12 de Junho, que institui a revisão pontual da Constituição da República de Moçambique, referindo

2. A República de Moçambique concede asilo aos estrangeiros perseguidos em razão da sua luta pela libertação nacional, pela democracia, pela paz e pela defesa dos direitos humanos.
3. A lei define o estatuto de refugiado político.

Nestes termos, alusivo ao Dia Mundial do Refugiado, celebrado a 20 de Junho, o Director do INAR, Cremildo Abreu, no ano de 2022, reafirmou o compromisso de Moçambique na manutenção da ajuda aos refugiados e na proteção dos seus direitos humanos fundamentais (Lisboa, 2022).

Casos de sucesso de pessoas refugiadas em Moçambique

Existem alguns casos de sucesso académico-profissional relatados pelos órgãos de comunicação social, no que se refere a pessoas refugiadas em Moçambique. Ghazi e Fontanini (2021), reportaram um caso do Centro de Refugiados de Maratane, localizado na província de Nampula, zona norte de Moçambique, relativamente aos cidadãos Kissembe e Erick, dois refugiados congolese, há mais de 20 anos em Moçambique, que tiveram a oportunidade de se formar e se tornaram professores numa Escola Secundária moçambicana. Segundo os autores, estes cidadãos fugiram do seu país de origem, República Democrática do Congo (RDC), devido à insegurança e ao conflito armado em suas aldeias.

Outro exemplo, não menos importante, refere-se ao caso do cidadão burundês, Phisible Ininahazwe, de 26 anos de idade, que chegou a Moçambique com apenas cinco anos, acompanhado dos seus pais e, com o apoio do programa de bolsas de estudos do nível superior financiado pelo ACNUR, conseguiu concluir os seus estudos a nível de licenciatura em Engenharia Informática (Pota, 2019).

Importa salientar que, nos contextos de refúgio, a presença de pessoas com deficiência revela uma camada adicional de vulnerabilidade social e humanitária, pois as barreiras físicas, comunicacionais e atitudinais agravam a exclusão e intensificam os riscos já inerentes ao deslocamento forçado (Nogueira, 2019). Todavia, apesar de se ter constatado que não existem políticas específicas de proteção de pessoas com deficiência em situação de refúgio, vale referir



que Moçambique tem em vigor instrumentos de ordem nacional e internacional de proteção das pessoas com deficiência como um todo, tais como a Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (Resolução nº 29/2010, de 31 de dezembro) e o seu Protocolo Facultativo (Resolução nº 30/2010, de 31 de dezembro); a Lei de Promoção e Proteção dos Direitos das Pessoas com Deficiência (Lei nº 10/2024, de 7 de junho) e o Protocolo à Carta Africana dos Direitos Humanos e dos Povos relativo aos Direitos das Pessoas com Deficiência em África, entre outros.

Um cenário de elevada pertinência social é o caso do Benedit Wakalenga, um jovem refugiado de nacionalidade congoleza residente no Centro de Refugiados de Maratane, que luta pela inclusão de cidadãos refugiados com deficiência (Sualehe, 2023). Este caso é de elevada importância não só por se tratar de uma pessoa refugiada que luta pelos direitos dos refugiados com deficiência, mas essencialmente pelo facto de Wakalenga ser uma pessoa com deficiência física e mesmo com este impedimento, ele enfrenta os desafios com firmeza e resiliência.

Boas práticas de ensino de PLAc a pessoas refugiadas

Como vimos mais acima, o PLAc diferencia-se de outras modalidades do ensino da língua portuguesa, pois ele considera e enaltece os aspectos multiculturais, colocando o aluno no centro das atenções, no que se refere ao desenvolvimento da competência comunicativa. Nestes termos, apresenta-se, a seguir, alguns elementos que pressupõem as boas práticas no ensino de PLAc aos imigrantes e refugiados, segundo Ferreira (2022, pp. 27-28):

- Organização do planeamento de ensino levando-se em conta os interesses e necessidades comunicativas dos alunos;
- Priorização, nos planeamentos, dos aspectos semânticos (e discursivos) da língua alvo, e não dos aspectos gramaticais;
- Ensino da gramática em nível discursivo e pragmático;
- Desenvolvimento das 4 habilidades, de forma integrada, desde o início do processo de ensino e aprendizagem;
- Uso de linguagem autêntica ou semi-autêntica em sala de aula;
- Promoção de compreensão intercultural;
- Envolvimento do aluno na interação em língua-alvo por meio do desenvolvimento de atividades (ou tarefas) comunicativas em pares ou em grupos, com foco na resolução de problemas;



- Tolerância com a função mediadora ou de suporte da língua materna na aprendizagem de uma língua estrangeira;
- Atenção a variáveis afetivas e aos diferentes estilos de aprendizagem dos alunos;
- Avaliação da proficiência por meio de unidades discursivas reais que o aprendiz pode, de fato, realizar.

Segundo Lopez (2018), a aprendizagem da língua portuguesa nos países de acolhimento não é somente uma questão de necessidade para que as pessoas refugiadas possam se comunicar no seu cotidiano, mas é também uma ferramenta de autodefesa. Para Leal e Sanchez (2014), a aquisição de habilidades da língua portuguesa no país de acolhimento proporciona ao imigrante e refugiado acesso à “cidadania, conheça os seus direitos e cumpra os seus deveres, se desenvolva pessoal, familiar, cultural e profissionalmente e até mesmo aceda à nacionalidade ou à autorização de residência permanente ou ao estatuto de residente de longa duração” (p. 145).

Adicionalmente, na ótica de Sala, Moura e Silva (2023), as boas práticas do ensino de PLAc para os imigrantes e refugiados resumem-se nas seguintes unidades temáticas:

- Iniciação/Boas Vindas (alfabeto, fonética e números)
- Conhecendo pessoas (autoapresentação e desenvolvimento de conversa)
- Apresentação da nossa família (a nossa casa e o nosso mundo)
- Comida e mercado (o que coloco dentro de casa?)
- Compras e banco (meu consumo e minha vida financeira)
- Transporte e lazer (lugares que já fui e quero ir)
- Educação e trabalho (escola, profissões, entrevista de emprego)
- Saúde (cuidando de nós e dos outros)
- A nossa rotina (o que fazemos todos os dias?)

Bernardo e Barbosa (2018) reiteram sobre a importância do ensino da língua local do país de acolhimento, pois é a partir da língua que os imigrantes e refugiados podem se inserir de forma satisfatória na sociedade, considerando que a maior das barreiras para a integração social está diretamente ligada ao desconhecimento da língua. O PLAc, por sua vez, é uma modalidade de ensino que apresenta estratégias metodológicas inseridas num panorama de empatia, em que o entendimento do sofrimento do outro é tomado em consideração no processo de ensino e aprendizagem (Matangrano, 2023).



Ademais, Reinoldes e Amado (2021) apresentam as seguintes boas práticas do ensino de PLAc aos imigrantes e refugiados:

- Promover a compreensão, a tolerância e o respeito pela diversidade cultural;
- O Português Para Todos (língua segunda, língua de acolhimento para estrangeiros, asilados, refugiados);
- Pedagogia decolonial (ensino e aprendizagem da língua portuguesa voltados à emancipação do sujeito);
- Olhar da interculturalidade (multiculturalismo assimilacionista, monoculturalismo plural e multiculturalismo interativo)
- Práticas decoloniais e interculturais (diálogo com outros saberes e setores da sociedade).

Na ótica de Silva e Costa (2020), por um lado, a importância do PLAc reside na promoção da integração de refugiados na sociedade e na criação de condições que promovem o pertencimento deste segmento populacional e, por outro lado, esta modalidade de ensino permite a internacionalização da língua portuguesa, visto que pessoas de diferentes países do mundo passam a ter conhecimento e domínio do português. Rocha e Ribeiro (2024), enaltecem a pluralidade linguística no processo da educação linguística do PLAc, partindo do princípio que é imperioso reconhecer e incorporar as línguas maternas dos imigrantes e refugiados no processo do ensino, construindo-se, assim, um ambiente que promova o respeito e valorização dos aspectos socioculturais tanto do imigrante como do país de acolhimento.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Moçambique dispõe de um quadro legal voltado à assistência e proteção dos refugiados, sustentado pela cooperação entre o INAR, o ACNUR e outras instituições públicas e privadas. Contudo, entre os principais desafios enfrentados por esse grupo, destaca-se a barreira linguística, já que a língua oficial do país, o português, difere significativamente dos idiomas falados pela maioria dos refugiados. A falta de domínio da língua nacional compromete o acesso a serviços essenciais e a integração social. Nesse contexto, o ensino do Português como Língua de Acolhimento (PLAc) revela-se fundamental para promover a autonomia comunicativa e a inclusão sociocultural dos refugiados. O estudo em questão analisa as boas práticas de ensino do PLAc em Moçambique, considerando as especificidades socioculturais dos refugiados e o contexto histórico e cultural do país. Entretanto, observou-se uma escassez



significativa de pesquisas sobre o tema e a ausência de políticas públicas que orientem o ensino do PLAc em território moçambicano. Assim, recomenda-se o aprofundamento de investigações na área, especialmente em contextos que envolvem vulnerabilidades adicionais, como deficiências. Além disso, é imprescindível que instituições públicas e privadas intensifiquem esforços na formulação de políticas linguísticas, elaboração de materiais pedagógicos e formação de professores qualificados, de modo a atender às necessidades linguísticas e promover a integração efetiva das pessoas refugiadas em Moçambique.

AGRADECIMENTOS

Endereço os meus agradecimentos à Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) pelo financiamento aos meus estudos ao nível de Pós-graduação no Brasil.

REFERÊNCIAS

ALTO COMISSARIADO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA OS REFUGIADOS. **Operational Data Portal**. ACNUR, 2025 Disponível em: ([link externo de acesso aos dados](#)). Acesso em: 28 fev. 2025.

ASSANE, A. I.; AGIBO, M. L. L. C. **Política Educacional em Moçambique**. Ponta Grossa: Ed. UEPG, 2023.

ANUNCIAÇÃO, R. F. M. A Língua que Acolhe Pode Silenciar? Reflexões Sobre o Conceito de “Português Como Língua De Acolhimento”. **Revista X**, Curitiba, v. 13, n. 1, p. 35-56, out. 2018. Disponível em: <https://revistas.ufpr.br/revistax/article/view/60341/36627>.

BALZAN, C. F. P. et al. Os desafios no acolhimento e no ensino de língua portuguesa para estudantes imigrantes e refugiados na educação básica. **Gragoatá**, Niterói, v. 28, n. 60, jan. 2023. Disponível em: <https://doi.org/10.22409/gragoata.v28i60.53123.pt>

BEZERRA, G. **O Ensino de Português como Língua de Acolhimento em Instituições Sociais de Apoio a Imigrantes: O Caso do Centro Comunitário São Cirilo**. 2020. 112p. Relatório de Dissertação (Mestrado em Português Língua Estrangeira /Língua Segunda). Faculdade de Letras, Universidade do Porto, Porto. 2020

BERNARDO, M. A. S.; BARBOSA, L. M. A. Ensino de Português como Língua de Acolhimento: Experiência em um Curso de Português para Imigrantes e Refugiados(as) no Brasil. **Fólio – Revista de Letras**, Vitória da Conquista, v. 10, n. 1, p. 475-493, jan./jun. 2018.

BIG KARTA. Mapas de Moçambique. Big Karta, s.d. Disponível em: <https://bigkarta.ru/pt/mapa-mocambique.htm>. Acesso em: 28 fev. 2025

CAVINATO, M. A.; GALLINA, E. P.; FREZZA, M. O Primeiro Sofrimento que os Imigrantes Passam é de não Entender Nada da Língua”: Em Busca do Português Brasileiro como Língua



de Acolhimento para Imigrantes. **Língua Tec**, Bento Gonçalves v. 6, n. 2, p. 65-83, nov. 2021. Doi: <10.35819/linguatec.v6.n2.5465>.

CAMBAZA, E. Mozambique: Country Profile. **Encyclopedia**, n. 3, p. 143-167, 2023.

COSTA, E.; TAÑO, R. Ensino de Português como Língua de Acolhimento a Imigrantes e Refugiados em São Paulo. **Revista CBTECLE**, v. 1, n. 2, p. 75-97, dez. 2017. Disponível em: <https://revista.cbtecle.com.br/index.php/CBTecLE/article/view/1054>.

COSTA, M. M. M.; REUSCH, P. T. Migrações internacionais (Soberania, Direitos Humanos e Cidadania). **Passagens. Revista Internacional de História Política e Cultura Jurídica**, Rio de Janeiro, v. 8, n. 2, mai/ago. 2016. Doi: <10.15175/1984-2503-20168204>.

CHAUSO, H. A. Integração dos Refugiados em Moçambique. Dissertação (Mestrado em Direitos Humanos). Faculdade de Direito da Universidade Eduardo Mondlane, Universidade Eduardo Mondlane. 2022.

FERREIRA, R. M. T. As canções brasileiras nas aulas de Português como Língua de Acolhimento. 2024. 140p. Dissertação (Mestrado em Linguística e Língua Portuguesa). Faculdade de Ciências e Letras, Universidade Estadual Paulista, Araraquara. 2024.

FERREIRA, T. C. S. Análise de Livros Didáticos de Português para Estrangeiros no Contexto de Ensino de Língua de Acolhimento. 2022. 85p. Dissertação (Mestrado em Linguística e Língua Portuguesa). Faculdade de Ciências e Letras, Universidade Estadual Paulista, Araraquara. 2022.

FIORELLI, C. M. Convergências e Especificidades na Relação entre o Ensino de Português Língua de Acolhimento e Línguas para Fins Específicos. 2022. 200p. Tese (Doutorado em Linguística e Língua Portuguesa). Faculdade de Ciências e Letras, Universidade Estadual Paulista, Araraquara. 2022.

FRANCO, A. V. S. S. O encontro com o estranhamente familiar (Das Unheimliche) na formação de professores de Português como Língua Adicional e de Acolhimento. 2021. 212p. Tese (Doutorado em Linguística Aplicada) – Faculdade de Letras, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte. 2021.

FRANCISCO, B. F. M. Práticas Plurilíngues no Português como Língua de Acolhimento para Fins Acadêmicos na UFPR e no Livro Didático Passarela. 2022. 122p. Dissertação (Mestrado em Letras). Setor de Ciências Humanas, Letras e Artes, Universidade Federal do Paraná, Curitiba. 2022.

GHAZI, J.; FONTANINI, F. **Refugiados em Moçambique alcançam seus sonhos de se tornarem professores**. Nações Unidas Moçambique, 2021. Disponível em: <https://mozambique.un.org/pt/133045-refugiados-em-mo%C3%A7ambique-alcan%C3%A7am-seus-sonhos-de-se-tornarem-professores>. Acesso em: 25 fev. 2025.

KOLLER, S. H.; COUTO, M. C. P. P.; HOHENDORFF, J. V. **Manual de produção científica**. Porto Alegre: Penso, 2014.



LEAL, M.; SANCHES, I. Português para todos: a aprendizagem da língua portuguesa como facilitadora da interculturalidade e da inclusão social e educativa. **Revista Lusófona de Educação**, 27, 143-158, 2014.

LISBOA, O. **Moçambique promete continuar a ajudar os refugiados que cheguem ao seu território**. RFI, 2022. Disponível em: <https://www.rfi.fr/pt/mo%C3%A7ambique/20220618-mo%C3%A7ambique-promete-continuar-a-ajudar-os-refugiados-que-cheguem-ao-seu-territ%C3%B3rio>. Acesso em: 18 fev. 2025

LOPEZ, A. P. A. Subsídios para o Planejamento de Cursos de Português como Língua de Acolhimento para Imigrantes Deslocados Forçados no Brasil. 2016. 261p. Dissertação (Mestrado em Linguística Aplicada). Faculdade de Letras, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte. 2016.

LOPEZ, A. P. A. Portuguese as a Welcoming Language for forcibly displaced immigrants in Brazil: some principles for teaching in light of Interculturality. **Rev. Bras. Linguíst.**, v. 18, n. 2, p. 389-416, 2018. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1590/1984-6398201812048>

MATANGRANO, B. A. O ensino do Português como Língua de Acolhimento em contexto pluriétnico: desafios e propostas. **Letras de Hoje**, Porto Alegre, v. 54, n. 1, p. 1-13, jan.-dez. 2023. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.15448/1984-7726.2023.1.44794>

MACARINGUE, I. Políticas linguísticas de Moçambique: controvérsias e perspectivas. **Revista Internacional em Língua Portuguesa**, n. 31, 2017.

MILESI, R.; MARINUCCI, R. Apontamentos sobre Migrações e Refúgio no Contexto Internacional e Nacional. In: JUBILUT, L. L.; GODOY, G. G. (Org.). **Refúgio no Brasil: Comentários à Lei 9.474/97**. São Paulo: Editora Quartier Latin, p. 27-40, 2017.

MOÇAMBIQUE. Lei nº 1/2018, de 12 de Junho de 2018. Institui a Constituição da República de Moçambique. **Boletim da República**, Maputo, 12 jun. 2018. Disponível em: https://www.cedsif.gov.mz/cedisportal/wp-content/uploads/2022/04/Constitui%C3%A7%C3%A3o_2018.pdf.

MOÇAMBIQUE. Lei nº 21/91, de 31 de dezembro de 1991. Institui o Estatuto dos Refugiados na República de Moçambique. **Boletim da República**, Maputo, 31 dez. 1991. Disponível em: <https://ihl-databases.icrc.org/en/national-practice/law-no-2191-refugee-status?activeTab=all-national-practice?title=&typeOfPractice=18557&state=17987&language=&from=&to=&sort=country&order=&topic=>.

MOÇAMBIQUE. Ratifica a Resolução n.º 29/2010, de 31 de dezembro. Ratifica a Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos das Pessoas com Deficiências. **Boletim da República**, Maputo, Maputo, 31 dez. 2010.

MOÇAMBIQUE. Ratifica a Resolução n.º 30/2010, de 31 de Dezembro. Protocolo Facultativo à Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos das Pessoas com Deficiências. **Boletim da República**, Maputo, 31 dez. 2010.



MOÇAMBIQUE. Lei nº 10/2024, de 7 de junho. Lei sobre a Promoção e Protecção dos Direitos das Pessoas com Deficiência. **Boletim da República**, Maputo, 7 jun. 2024.

MUCHANGA JÚNIOR, A. J. M. Ensino de inglês para fins específicos: reflexões sobre Moçambique no contexto da cooperação jurídica internacional. **Pesquisas em Discurso Pedagógico**, n.35, jul. 2025. Disponível em: <https://www.maxwell.vrac.puc-rio.br/71218/71218.PDFXXvmi>. Acesso em 25 set. 2025

NOGUEIRA, A. J. A. Pessoas com deficiências refugiadas: indesejáveis e invisíveis. **Brazilian Journal of Development**, v.5, n. 10, p. 17729-17748, out. 2019. Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/337110160_Pessoas_com_deficiencias_refugiadas_indesejaveis_e_invisiveis. Acesso: 28 set. 2025

ORGANIZAÇÃO DE UNIDADE AFRICANA (1969). Convenção da OUA que Rege os Aspectos Específicos dos Problemas dos Refugiados em África. OUA. 1969. Disponível em: [https://www.acnur.org/fileadmin/Documentos/portugues/BD_Legal/Instrumentos Internacionais/Convencao_Refugiados_OUA.pdf](https://www.acnur.org/fileadmin/Documentos/portugues/BD_Legal/Instrumentos_Internacionais/Convencao_Refugiados_OUA.pdf)

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (1951). Convenção Relativa ao Estatuto dos Refugiados. ONU. 1951. Disponível em: https://acnur.org/fileadmin/Documentos/portugues/BDL/Convencao_relativa_ao_Estatuto_dos_Refugiados.pdf?view=1

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. Protocolo de 1967 Relativo ao Estatuto dos Refugiados. ONU. 1967. Disponível em: https://www.acnur.org/fileadmin/Documentos/portugues/BDL/Protocolo_de_1967_Relativo_ao_Estatuto_dos_Refugiados.pdf

PATRÍCIO, G.; PEIXOTO, J. Migração Forçada na África Subsaariana: Alguns Subsídios Sobre os Refugiados em Moçambique. **Revista Interdisciplinar da Mobilidade Humana**, Brasília, v. 26, n. 54, p. 11-30, dez. 2018. Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/329173888_Migracao_forcada_na_Africa_Subsaariana_alguns_subsidios_sobre_os_refugiados_em_Mocambique. Acesso em: 28 set. 2025

POTA, O. **Em Moçambique, refugiados apostam na agricultura para prover renda e subsistência**. ONU News, 2022. Disponível em: <https://news.un.org/pt/story/2022/06/1793072>. Acesso em: 10 jan. 2025

POTA, O. **Refugiados relatam sonhos e histórias de vida em Moçambique**. ONU News, 2019. Disponível em: <https://news.un.org/pt/story/2019/06/1677111>. Acesso em: 10 jan. 2025

REINOLDES, M.; AMADO, R. S. Por uma pedagogia decolonial e intercultural no ensino de português como língua de acolhimento: desafios e possibilidades. In: SOUZA, R. F.; COURASOBRINHO, J.; DINIZ, M. B. N. P. (Org.). **Português como Língua de Acolhimento: Práticas e Perspectivas**. São Paulo: Parábola, p. 26-37, 2021.

ROQUEJANI, T. C. et al. Imigrantes com Deficiência em Contextos Educacionais Brasileiros:



Uma Revisão Sistemática. **Educação em Revista**, v. 25, jun. 2024. Doi: <https://doi.org/10.36311/2236-5192.2024.v25.e024010>

ROCHA, Z. S. L. S.; RIBEIRO, M. D. A. O reconhecimento da voz no ensino de português como língua de acolhimento. **fólio – Revista de Letras**, v. 15, n. 2, jul./dez. 2024. Doi: <https://doi.org/10.22481/folio.v15i2.15170>

RIDLEY, D. **The Literature Review: A Step by Step Guide for Students**. Londres: Sage Publications Ltd, 2012

RAMDHANI, A.; RAMDHANI, M.; AMIN, A. S. Writing a Literature Review Research Paper: A step-by-step approach. **International Journal of Basic and Applied Science**, v. 3, n. 1, p. 47-56, jul. 2014. Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/311735510_Writing_a_Literature_Review_Research_Paper_A_step-by-step_approach. Acesso em: 28 set. 2025

SALA, J. B.; MOURA, G. M. F.; SILVA, C. N. **Nossa Casa: Português como Língua de Acolhimento para Adultos**. São Paulo: Editora UFABC, 2023.

SILVA, F. C.; COSTA, E. J. O ensino de Português como Língua de Acolhimento (PLAC) na linha do tempo dos estudos sobre o Português Língua Estrangeira (PLE) no Brasil. **Horizontes de Linguística Aplicada**, vol. 19, n. 1, p.125–143, jun. 2020. Doi: <https://doi.org/10.26512/rhla.v19i1.24117>

SUALEHE, A. **Refugiado advoga por direitos de pessoas com deficiência no campo de Maratane**. VOA Português. 2023. Disponível em: <https://www.voaportugues.com/a/refugiado-advoga-por-direitos-de-pessoas-com-defici%C3%Aancia-no-campo-de-maratane-/7144042.html>. Acesso em: 25 set. 2025

